



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 020/2025

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- **Darcy Dallabrida**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula sob o nº 602-5/2, Contrato Administrativo nº **16/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº. 93.245.157/0001-68, tendo como objeto de contratação a prestação de serviços de atendimento aos portadores de necessidades especiais do Município de Nova Ramada, no que se referir aos atendimentos clínicos e pedagógicos, para o período de fevereiro a dezembro de 2026;

- **Simoni Fátima Dallabrida** – Coordenadora do CRAS – Matrícula sob o nº 686/6-1, Contrato Administrativo nº **17/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Empresa **CARINA DE FATIMA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.964.197/0001-36, tendo como objeto de contratação o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches e almoços) destinado a crianças e adolescente participantes dos Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 13 de janeiro de 2026.

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração